

**ATA 05**

**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018**  
Processo administrativo nº 039/2018

**QUARTA ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários para a reforma do Centro de Eventos dos Jerivás, localizado na Rodovia BR 101, Km 403 - Parque Ecológico Maracajá - Vila Beatriz, no município de Maracajá/ SC.

Às nove horas e trinta minutos, do dia nove, do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 19/2018, para dar continuidade ao prosseguimento e julgamento com relação a segunda fase – abertura das propostas de preços - dos envelopes nº 02 da Tomada de Preços Nº 017/2018. Aberta a sessão pela Presidente, Sra. GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT, a mesma informou que passou os prazos legais sem nenhuma interposição de recursos. Informou, também, que nenhuma das empresas participantes estavam legalmente representada nesta sessão. Encontrava-se presente na sessão o Arquiteto do Município, Sr. Guilherme Augusto Tomasi Rocha. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços das licitantes habilitadas. A empresa MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, restou DESCLASSIFICADA, vez que ofertou o valor de R\$ 131.410,74 (cento e trinta e um mil quatrocentos e dez reais e setenta e quatro centavos), descumprindo, assim o item 4.1.1.g) do edital, que previa: “**o valor global da proposta não poderá ultrapassar o valor do orçamento oficial (Planilha Orçamentária), que é de R\$109.120,73** (cento e nove mil cento e vinte reais e setenta e três centavos). Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR GLOBAL R\$</b>
1º	<b>CEARIBA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. ME</b>	<b>82.930,07</b>
2º	ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	84.721,36
3º	BRE CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP	85.095,41
4º	CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUCÕES EIRELE –	86.358,66
5º	BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	98.853,45
6º	CONSTRUTORA BIFF EIRELI – EPP	99.242,76
7º	CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP	99.422,55
8º	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME	100.500,00
9º	ACLIVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP	106.411,63
10º	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	109.120,73

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa **CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME** classificada em 1º lugar, é registrada em regime de Microempresa, por conseguinte, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para

contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Após análise e conferência das propostas, verificou-se que a de menor preço ofertado, a da empresa classificada em 1º Lugar, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo do orçamento elaborado pelo Arquiteto do Município, Sr. Guilherme Augusto Tomasi Rocha, e conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa **CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME que ofertou o preço global de R\$ 82.930,07 (oitenta e dois mil novecentos e trinta reais e sete centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Portando, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a **empresa vencedora**. As empresas serão comunicadas através de publicação da presente ata no Diário Oficial do Município (DOM). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h40min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações e pelos presentes que desejarem. Maracajá-SC, (quarta-feira) 09 de maio de 2018.

**GISELE DA S.GARCIA DAL PONT**  
Presidente

**VANESSA APARECIDA JERÔNIMO**  
Secretária

**REMUALDO M. MARTINS**  
Membro

**GUILHERME AUGUSTO TOMASI ROCHA**  
Arquiteto do Município